

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO n.º _____, de 2023

(Do Sr. Ivan Valente e do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de audiência pública para discutir aspectos socioambientais da Reforma Tributária Saudável, Solidária e Sustentável.

Senhor presidente,

Requeremos à V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater aspectos socioambientais para a tributação no âmbito de uma Reforma Tributária Saudável, Solidária e Sustentável.

Convidados do autor:

1. Representante do IDS (Instituto Democracia e Sustentabilidade), coordenador da iniciativa "Está Faltando Verde na Reforma Tributária"
2. Representante da ACT Promoção da Saúde
3. Representante do INESC
4. Suely Araújo, representante do Observatório do Clima
5. André Novaski, advogado tributarista.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que a Câmara dos Deputados constitui um Grupo de Trabalho para avaliar, mais uma vez, as propostas para a tão



aguardada Reforma Tributária, já há consenso de que é urgente simplificar regras, diminuir a carga tributária, reduzir a regressividade do sistema tributário e as injustiças socioambientais. Mas é crucial que estes princípios gerais estejam ancorados em uma reflexão sobre mecanismos e subsídios perversos que ainda causam as inúmeras distorções na distribuição dos recursos e, principalmente, que se mostram contrários às políticas nacionais e internacionais sobre o meio ambiente, sobre a mudança do clima e sobre os cuidados com a saúde coletiva.

Um estudo do INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos) apontou que o governo federal concede subsídios para os agrotóxicos que podem superar os R\$14,53 bilhões por ano, sendo que os subsídios aos combustíveis fósseis totalizaram R\$118,2 bilhões somente em 2021. Isso, diante do compromisso assumido pelo Brasil junto ao G20 de reformar tais subsídios como parte de um contexto de enfrentamento global para a redução de queima de petróleo, gás e carvão – que respondem por mais de 80% do uso mundial de energia primária.

Os incentivos fiscais são ainda mais preocupantes quando analisamos a renúncia aos combustíveis fósseis, pois grande parte dela não é contabilizada pela Receita Federal na categoria “Gastos Tributários”. Isso significa que eles não aparecem junto com outros incentivos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), e, logo, não possuem a mesma transparência e controle social que outras renúncias, como a Zona Franca de Manaus.

Além disso, os recursos disponíveis no orçamento público para ações de controle e combate ao desmatamento e para atuação adequada dos órgãos responsáveis pela conservação da nossa biodiversidade ainda está em risco, depois de anos seguidos de desmontes nas políticas e de redução nos orçamentos. Mesmo assim, precisamos ir muito além dos mecanismos de comando e controle na agenda socioambiental, se quisermos realmente prosperar na economia do século XXI com base em nossos atributos naturais, o que é parte das promessas do novo governo. Diversos estudos atestam que mecanismos financeiros podem gerar, para cada R\$1,00 investido em áreas protegidas ou no saneamento básico, cerca de R\$15,00 a R\$30,00 em benefícios socioeconômicos à população local, respectivamente.

Nesse sentido, o sistema tributário é uma das principais ferramentas econômicas que podem alavancar ou embarreirar investimentos para



uma nova economia verde, convergente com nossas metas ambientais e climáticas. A Reforma Tributária em discussão precisa demonstrar que vai, por um lado, incentivar o desenvolvimento de produtos, serviços e atividades econômicas de baixas emissões de carbono e, por outro, deixar de drenar recursos públicos para subsidiar as que vão em sentido contrário, e que, nesse novo cenário econômico e climático, resultam em desvantagem competitiva para o país.

Assim, faz-se necessário determinar princípios gerais ambientais para a política tributária, critérios de governança climática e ambiental para distribuição dos recursos arrecadados pelo novo tributo (IBS), além da tributação sem aumento de carga tributária sobre externalidades negativas para a saúde e o meio ambiente, com expressa vedação a novos incentivos incompatíveis com metas de redução de emissões de CO₂, dentre outras propostas para enriquecer o debate no parlamento e sinalizar rumo a uma Reforma Tributária Saudável, Solidária e Sustentável.

Diante do exposto, considerando a importância das informações apresentadas e a fim de discutir as questões fundamentais que envolvem aspectos de sustentabilidade ambiental, social e econômica na tributação sobre o consumo, solicitamos a aprovação deste requerimento pelos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

TÚLIO GADÉLHA
DEPUTADO FEDERAL REDE/PE





Requerimento **(Do Sr. Ivan Valente)**

Requer a realização de audiência pública para discutir aspectos socioambientais da Reforma Tributária Saudável, Solidária e Sustentável.

Assinaram eletronicamente o documento CD235633439300, nesta ordem:

- 1 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE

